



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

IVONIR LUIZ CULAU, Presidente do Legislativo de SÃO VALENTIM-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.977/2024 de 31 de outubro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339030000000	2001	2.000,00
0101	339093000000	2001	1.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319034000000	2001	3.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Valentim, 31 de dezembro de 2025.

IVONIR LUIZ CULAU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.

Registre-se e publique-se
Em, 31/12/2025

Câmara de Vereadores de São Valentim